

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: panmgzy1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Indicação nº 1653/2024 Protocolo nº 3437/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ao Prefeito Municipal de Tangara da Serra, a necessidade de destinar recursos para a aquisição de uma Van (17 lugares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Tangará da Serra-MT.

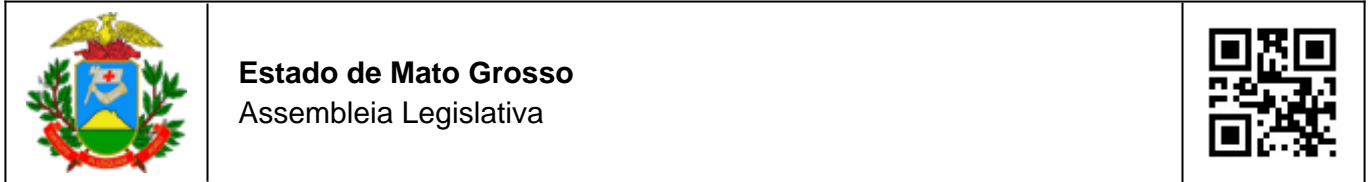
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ao Prefeito Municipal de Tangara da Serra, a necessidade de destinar recursos para a aquisição de uma Van (17 lugares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Tangará da Serra-MT..

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação recente do Secretário Municipal de Esportes o senhor Luciano da Silva Góis, e tem como objetivo solicitar a destinação de recursos para a aquisição de uma Van (17 lugares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Tangará da Serra-MT.

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Para atender a demanda, o município de Tangará da Serra necessita de veículo próprio para transporte dos atletas nas diversas competições estaduais e regionais. Essa aquisição facilitará o desenvolvimento



esportivo de alto nível das crianças, jovens e adultos da comunidade para que possam competir nas mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva e cidadã. Além de atender o esporte, a aquisição de uma Van também irá beneficiar os eventos culturais do município, e promoverá ainda mais acesso à cultura para a população local.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2024

Dr. João
Deputado Estadual